



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1120, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
MANGARATIBA O DIA MUNICIPAL  
DAS BANDAS E FANFARRAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal das Bandas e Fanfarras a ser celebrado, anualmente, no dia 17 do mês de novembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de abril de 2018.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
**Prefeito**

Projeto de Lei nº 88/2017 – Vereador Renato José Pereira